

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 906, de 25/09/2025.  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31/12/2025**

**CÓDIGO: 0155-4**

**CNPJ.: 00.529.784/0001-40**

**Em Reais Mil**

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
<b>DISPONÍVEL (NE 3)</b>	<b>268</b>	<b>62</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE 8)</b>	<b>619</b>	<b>668</b>
			Gestão Previdencial	424	207
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>162.773</b>	<b>176.895</b>	Gestão Administrativa	155	424
Gestão Previdencial (NE 4)	2.364	2.241	Investimentos	40	37
Gestão Administrativa (NE 5)	3.790	3.600			
<b>Investimentos (NE 6)</b>	<b>156.619</b>	<b>171.054</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (NE 9)</b>	<b>3.773</b>	<b>4.485</b>
Títulos Públicos	66.965	63.357	Gestão Previdencial	0	910
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.549	1.586	Gestão Administrativa	3.773	3.575
Renda Variável	17.209	16.218			
Fundos de Investimento	51.175	69.138	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>158.658</b>	<b>171.816</b>
Investimentos em Imóveis	19.265	20.275	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>156.386</b>	<b>168.465</b>
Operações com Participantes	456	480	<b>Provisões Matemáticas (NE 10)</b>	<b>164.172</b>	<b>169.688</b>
			Benefícios Concedidos	317.283	315.835
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (NE 7)</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	Benefícios a Conceder	16.129	14.611
Imobilizado	9	12	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(169.240)	(160.758)
			<b>Equilíbrio Técnico (NE 11)</b>	<b>(7.786)</b>	<b>(1.223)</b>
			<b>Resultados Realizados</b>	<b>(7.786)</b>	<b>(1.223)</b>
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(7.786)	(1.223)
			<b>Fundos (NE 12)</b>	<b>2.272</b>	<b>3.351</b>
			Fundo Administrativo	2.210	3.307
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes	62	44
<b>Total do Ativo</b>	<b>163.050</b>	<b>176.969</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>163.050</b>	<b>176.969</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

Luís Gustavo da Cunha Barbosa

Interventor

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

Dionísio Jorge da Silva

Contador - CRC/DF 004.437/O-0

CPF: 128.087.171-72

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 905, de 25/09/2025.  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2025**

**CÓDIGO: 0155-4**

**CNPJ.: 00.529.784/0001-40**

**Em Reais Mil**

Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b><u>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</u></b>	<b><u>171.816</u></b>	<b><u>195.095</u></b>	<b><u>-11,93%</u></b>
<b><u>1. Adições</u></b>	<b><u>36.628</u></b>	<b><u>28.701</u></b>	<b><u>27,62%</u></b>
Contribuições Previdenciais	16.223	16.096	0,79%
Outras Adições	16	2	700,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.083	8.291	81,92%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	910	4.000	-77,25%
Receitas Administrativas	4.077	312	1.206,73%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	301	0	100,00%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	18	0	100,00%
<b><u>2. Destinações</u></b>	<b><u>(49.786)</u></b>	<b><u>(51.980)</u></b>	<b><u>-4,22%</u></b>
Benefícios	(34.016)	(34.320)	-0,89%
Resgates	-	(70)	-100,00%
Perdas Estimadas	(10.101)	(8.457)	19,44%
Outras Deduções	(73)	(121)	-39,67%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(120)	(3.393)	-96,46%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(431)	-100,00%
Despesas Administrativas	(5.278)	(4.800)	9,96%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(198)	(200)	-1,00%
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	(188)	-100,00%
<b><u>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)</u></b>	<b><u>(13.158)</u></b>	<b><u>(23.279)</u></b>	<b><u>-43,48%</u></b>
Provisões Matemáticas	(5.516)	(5.638)	-2,16%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(6.563)	(16.765)	-60,85%
Resultado a Realizar	-	-	0,00%
Fundos Previdenciais	-	-	0,00%
Fundos Administrativos	(1.097)	(688)	59,45%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	18	(189)	-109,52%
<b><u>B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</u></b>	<b><u>158.658</u></b>	<b><u>171.816</u></b>	<b><u>-7,66%</u></b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

**Luís Gustavo da Cunha Barbosa**

*Interventor*

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

**Dionísio Jorge da Silva**

*Contador - CRC/DF 004.437/O-0*

CPF: 128.087.171-72

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 905, de 25/09/2025.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) EM 31/12/2025**  
**CÓDIGO: 0155-4**  
**CNPJ.: 00.529.784/0001-40**

Em Reais Mil

Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.307</b>	<b>3.995</b>	<b>-17,22%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.379</b>	<b>4.312</b>	<b>1,55%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.379</b>	<b>4.312</b>	<b>1,55%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	890	891	-0,11%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.060	3.086	-0,84%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2	3	-33,33%
Receitas Diretas	0	0	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	301	312	-3,53%
Outras Receitas	126	20	530,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>5.278</b>	<b>4.800</b>	<b>0,10</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>5.278</b>	<b>4.800</b>	<b>9,96%</b>
Pessoal e Encargos	3.966	3.476	14,10%
Treinamentos/Congressos e Seminários	28	50	-44,00%
Viagens e Estadias	41	48	-14,58%
Serviços de Terceiros	1.005	981	2,45%
Despesas Gerais	193	198	-2,53%
Depreciações e Amortizações	4	7	-42,86%
Tributos	41	40	2,50%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>198</b>	<b>200</b>	<b>-1,00%</b>
<b>6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(688)</b>	<b>59,45%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo(6)</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(688)</b>	<b>59,45%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)</b>	<b>2.210</b>	<b>3.307</b>	<b>-33,17%</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

Luís Gustavo da Cunha Barbosa

Interventor

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

Dionísio Jorge da Silva

Contador - CRC/DF 004.437/O-0

CPF: 128.087.171-72

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 905, de 25/09/2025.  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2025  
CNPJ PBD: 48.306.560/0001-03  
CÓDIGO: 0155-4**

Em Reais Mil

Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b><u>159.174</u></b>	<b><u>173.233</u></b>	<b>-8,12%</b>
Disponível	68	30	126,67%
Recebíveis Previdencial (*)	4.574	5.605	-18,39%
<b>Investimento</b>	<b>154.532</b>	<b>167.598</b>	<b>-7,80%</b>
Títulos Públicos	66.965	63.357	5,69%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	1.549	1.586	-2,33%
Renda Variável	17.209	16.218	6,11%
Fundos de Investimento	49.088	65.676	-25,26%
Investimentos em Imóveis	19.265	20.281	-5,01%
Operações com Participantes	456	480	-5,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b><u>516</u></b>	<b><u>1.417</u></b>	<b>-63,59%</b>
Operacional	516	507	1,78%
Contingencial	0	910	-100,00%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b><u>2.272</u></b>	<b><u>3.351</u></b>	<b>-32,20%</b>
Fundos Administrativos	2.210	3.307	-33,17%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	62	44	40,91%
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b><u>156.386</u></b>	<b><u>168.465</u></b>	<b>-7,17%</b>
Provisões Matemáticas	164.172	169.688	-3,25%
Superávit/Déficit Técnico	(7.786)	(1.223)	536,63%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(7.786)	(1.223)	536,63%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1	1	0,00%
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = ( a+ b)</b>	<b>(7.785)</b>	<b>(1.222)</b>	<b>537,07%</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

(\*) Inclui a participação do Fundo Administrativo.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

**Luís Gustavo da Cunha Barbosa**

Interventor

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

**Dionísio Jorge da Silva**

Contador - CRC/DF 004.437/O-0

CPF: 128.087.171-72

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 905, de 25/09/2025.**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2025**  
**CNPJ PBD: 48.306.560/0001-03**  
**CÓDIGO: 0155-4**

Em Reais Mil

Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>168.465</b>	<b>190.869</b>	<b>-11,74%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>33.121</b>	<b>25.277</b>	<b>31,03%</b>
Contribuições	17.112	16.982	0,77%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.083	8.291	81,92%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	910	0	100,00%
Outras Adições	16	4	300,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(45.200)</b>	<b>(47.681)</b>	<b>-5,20%</b>
Benefícios	(34.016)	(34.320)	-0,89%
Resgates	-	(70)	-100,00%
Provisão para Perdas Estimadas	(10.101)	(8.457)	19,44%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(120)	(3.393)	-96,46%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(430)	-100,00%
Custeio Administrativo	(890)	(890)	0,00%
Outras Destinações	(73)	(121)	-39,67%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>(12.079)</b>	<b>(22.404)</b>	<b>-46,09%</b>
Provisões Matemáticas	(5.516)	(5.638)	-2,16%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(6.563)	(16.766)	-60,86%
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</b>	<b>156.386</b>	<b>168.465</b>	<b>-7,17%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(1.080)</b>	<b>(858)</b>	<b>25,87%</b>
Fundos Administrativos	(1.098)	(670)	63,88%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	18	(188)	-109,57%

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

**Luís Gustavo da Cunha Barbosa**

Interventor

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

**Dionísio Jorge da Silva**

Contador - CRC/DF 004.437/O-0

CPF: 128.087.171-72

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO - PORTARIA PREVIC nº 905, de 25/09/2025.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2025**  
**CNPJ PBD: 48.306.560/0001-03**  
**CÓDIGO: 0155-4**

Em Reais Mil

Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b><u>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</u></b>	<b><u>156.964</u></b>	<b><u>169.926</u></b>	<b><u>-7,63%</u></b>
<b><u>1. Provisões Matemáticas</u></b>	<b><u>164.172</u></b>	<b><u>169.688</u></b>	<b><u>-3,25%</u></b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>317.283</b>	<b>315.835</b>	<b>0,46%</b>
Benefício Definido	317.283	315.835	0,46%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>16.129</b>	<b>14.611</b>	<b>10,39%</b>
Benefício Definido	16.129	14.611	10,39%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(169.240)</b>	<b>(160.758)</b>	<b>5,28%</b>
<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>(123.411)</b>	<b>(112.412)</b>	<b>9,78%</b>
(-) Patrocinador(es)	(123.411)	(112.412)	9,78%
<b>(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>(45.829)</b>	<b>(48.346)</b>	<b>-5,21%</b>
(-) Patrocinador(es)	(22.314)	(23.846)	-6,42%
(-) Participantes	(422)	(598)	-29,43%
(-) Assistidos	(23.093)	(23.902)	-3,38%
<b><u>2. Equilíbrio Técnico</u></b>	<b><u>(7.786)</u></b>	<b><u>(1.223)</u></b>	<b><u>536,63%</u></b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(7.786)</b>	<b>(1.223)</b>	<b>536,63%</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(7.786)	(1.223)	536,63%
<b><u>3. Fundos</u></b>	<b><u>62</u></b>	<b><u>44</u></b>	<b><u>40,91%</u></b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	62	44	40,91%
<b><u>4. Exigível Operacional</u></b>	<b><u>516</u></b>	<b><u>507</u></b>	<b><u>1,78%</u></b>
4.1. Gestão Previdencial	425	339	25,37%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	91	168	
<b><u>5. Exigível Contingencial</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>910</u></b>	<b><u>-100,00%</u></b>
4.1. Gestão Previdencial	0	910	-100,00%

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

**Luís Gustavo da Cunha Barbosa**

Interventor

CPF: 070.480.107-89

Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

**Dionísio Jorge da Silva**

Contador - CRC/DF 004.437/O-0

CPF: 128.087.171-72

## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ENTIDADE SOB INTERVENÇÃO – PORTARIA PREVIC nº 905, 25/09/2025.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS.**

O Instituto GEIPREV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, fundada sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, constituída sob a égide da Lei nº 6.435 de 15/7/1977 (revogada pela Lei Complementar Nº 109/2001) e regulamentada pela Lei Complementar Nº 108/2001 (que revogou a Lei Nº 8.020, de 12/4/1990).

O GEIPREV tem como objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário de forma a promover o bem-estar social a todos os seus participantes. Neste sentido, complementa benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social a ex-empregados das extintas empresas GEIPOT – Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes e VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., além da INFRA S.A. (sucessora trabalhista daquelas) e do quadro de pessoal do próprio Instituto, através de suplementações de aposentadoria, pensão, auxílio-doença e pecúlio por morte.

Autorizado a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Portaria Nº 1.302, de 20/12/1978, o GEIPREV administra apenas um plano de benefícios na modalidade de Benefício Definido (BD), cuja inscrição no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) é a de número 1978.0004-56.

#### **1.1. INTERVENÇÃO DA PREVIC.**

Com base na Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Nº 905, foi decretada a Intervenção no GEIPREV pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2025. Para a função de Interventor, foi nomeado o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Sr. Luís Gustavo da Cunha Barbosa, nos termos da Portaria PREVIC Nº 906, de 25 de setembro de 2025.

#### **1.2. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o GEIPREV possuía as seguintes quantidades de participantes ativos e assistidos:

População do Plano	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	25	28
Assistidos - Aposentados	216	215
Assistidos - Pensão	82	83
Auxílio Doença	0	2
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>328</b>

## 2. DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os registros e as Demonstrações Contábeis foram elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com as diretrizes contábeis editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) além de normas específicas para as EFPC estabelecidas pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC), Resolução CNPC N° 43, de 2021 e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Resolução PREVIC N° 23, de 2023 e alterações.

Os respectivos registros dos eventos são efetuados de forma segregada para o Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA); e a planificação contábil está estruturada em 3 (três) tipos de Gestão (grupos), compostos por um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração de uma EFPC, quais sejam:

**Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil em que são registrados os eventos diretamente relacionados ao plano de benefícios previstos em seu regulamento, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e aqueles relativos a Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Equilíbrio Técnico (resultado do plano), como segue:

- a) **Provisões Matemáticas:** representam o valor atual dos compromissos futuros líquidos, calculados pelo atuário responsável pelo plano, sendo consideradas as projeções de benefícios e de contribuições e estando segregadas em provisões de benefícios concedidos, que representam os compromissos com assistidos e beneficiários, e provisões de benefícios a conceder, que correspondem aos compromissos com os participantes ativos, que não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões);
- b) **Fundos Previdenciais:** constituídos com a finalidade de reduzir os efeitos de eventuais oscilações das variáveis atuariais, proporcionando mais estabilidade ao plano de benefícios, calculados pelo atuário responsável pelo plano a quem cabe à indicação da fonte de custeio, da finalidade e do evento relacionado; e

- c) **Equilíbrio Técnico:** representa o resultado do plano de benefícios, apurado ao final do exercício, correspondendo o superávit ao excedente de cobertura patrimonial, contabilizado em reserva de contingência, conforme limites fixados pela Resolução CNPC N° 30, de 2018, e em reserva especial para revisão do plano de benefícios. Eventual déficit representa insuficiência de cobertura patrimonial. Para fins de destinação do superávit ou de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico deve estar ajustado à precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preço, constante na Demonstração do Ativo Líquido do plano (DAL), de acordo com a Resolução PREVIC N° 23, de 2023 e alterações.

**Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil em que são registrados os eventos diretamente relacionados ao PGA, previstos em seu regulamento, tais como, receitas e despesas administrativas, movimentações do ativo permanente e o resultado dos investimentos do próprio PGA, resultando na constituição ou reversão do Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados à administração da Entidade e dos Planos Previdenciais. Ao final de cada mês registra-se a participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo contabilizado no PGA. Conforme a Resolução PREVIC N° 23, de 2023, o PGA pode ser consolidado (obrigatório) ou por plano de benefícios (facultativo).

O Imobilizado e o Intangível são registrados pelo custo de aquisição deduzindo-se mensalmente as depreciações do Imobilizado e as amortizações do Intangível, conforme vida útil definida para os bens.

**Custeio Administrativo:** a Resolução CNPC N° 62, de 2024, dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas das EFPC, em que constam as fontes (receitas) para custeio das despesas administrativas da Entidade, na administração e operacionalização dos planos previdenciários, considerando, também, as despesas com a gestão dos investimentos dos planos.

**Investimentos:** é o ambiente contábil de registro de aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários, decorrentes das Políticas de Investimentos em atendimento a Resolução CMN N° 4.994, de 2022 e alterações promovidas pela Resolução CMN n° 5.202, de 2025. Para a precificação dos ativos que compõem este grupo são adotados os seguintes procedimentos, por segmento de aplicação, previstos na Resolução CNPC n° 43, de 6 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC n° 61 de 11 de dezembro de 2024.

**a) Renda Fixa:** os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, incluindo-se eventuais corretagens e emolumentos, acrescidos dos rendimentos auferidos calculados *pro rata temporis* pela taxa intrínseca pactuada (marcação na curva). Contemplam também aqueles classificados na categoria mantidos até o vencimento (que têm prazo mínimo a decorrer de 12 (doze) meses, classificados como de baixo risco de crédito, baseada em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, e para os quais haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento), ou atualizados a valor de mercado (marcação a mercado - MtM), para aqueles classificados na categoria títulos para negociação (que não atendem aos requisitos descritos para a categoria anterior, independentemente do prazo a decorrer), em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Resolução CNPC Nº 43, de 2021 com alteração da Resolução CNPC nº 61, de 2024;

**b) Renda Variável:** os papéis desse segmento, principalmente as Ações, são atualizados pelo valor de fechamento do último dia útil de cada mês, divulgado pela bolsa de valores em que ocorreram os maiores volumes de negociações;

**c) Fundos de Investimentos:** atualizados pelo valor da cota líquida de fechamento, sendo que sua apuração são observados os procedimentos estabelecidos pelo Bacen e pela CVM quanto à precificação dos títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras, além da Resolução CMN Nº 4.994, de 2022 e alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 2025, bem como a Resolução CNPC Nº 43, de 2021;

**d) Investimentos Imobiliários:** reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação, têm seu valor reavaliado anualmente, consoante à Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, por meio de laudos de avaliação elaborados por empresa ou profissional legalmente habilitado. A depreciação é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada nos laudos de avaliação;

**e) Operações com Participantes:** registrados de acordo com os contratos pactuados com os participantes do plano de benefício, pelo valor dos empréstimos concedidos, atualizados monetariamente pelas taxas pactuadas e deduzidos, quando for o caso, de eventuais provisões para perdas estimadas; e

**f) Outros Realizáveis:** eventos contábeis de outros direitos cuja origem decorra de investimentos realizados, atualizados de acordo com suas características próprias.

## **2.1. Da Provisão para Perdas de Ativos das Demandas Judiciais (Exigível Contingencial).**

Os provisionamentos para perdas dos ativos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa seguem a regra estabelecida pelo art. 199 da Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, para créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 a 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 a 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 a 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 a 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 a 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 a 360 dias; e
- VII - Provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

Para o registro no Exigível Contingencial das demandas judiciais em que a Entidade figure como ré, considera-se a avaliação da ação como de *Perda Provável*, devidamente atestada pelo advogado da Entidade, atendendo a Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, assim como a Resolução CFC Nº 1.180, de 2009 (CPC 25).

## **2.2. Das Estimativas Contábeis.**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisões para perdas em geral passivos contingenciais e provisões matemáticas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

## **2.3. Das Demonstrações Contábeis.**

As demonstrações contábeis são padronizadas pela Resolução CNPC Nº 43, de 2021 e pela Resolução PREVIC Nº 23, de 2023 composta pelos seguintes demonstrativos contábeis, elaborados de forma comparativa com o ano anterior e com valores em 31 de dezembro de cada ano, em moeda corrente do país (Reais Mil):

**a) Balanço Patrimonial Consolidado.**

Este demonstrativo apresenta a situação patrimonial da Entidade, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do PGA.

**b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada).**

Neste demonstrativo s o apresentadas as adiç es e as reduç es ocorridas no patrim nio social, com os valores consolidados dos planos de benef cios e do PGA;

**c) Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cios).**

Neste demonstrativo s o apresentadas as mutaç es do ativo l quido por plano de benef cios, ocorridas no exerc cio;

**d) Demonstr o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cios).**

Nesta demonstraç o   apresentada a composiç o dos direitos e das obrigaç es de cada plano de benef cios, bem com a demonstraç o da situaç o l quida de cobertura dos compromissos.

  demonstrado tamb m, quando aplicado aos planos de benef cios, o valor do equil brio t cnico ajustado que considera o ajuste de precificaç o dos t tulos p blicos federais, correspondente   diferenç a apurada entre o valor apurado desses t tulos com base na taxa de juros real utilizada na avaliaç o atuarial e seu valor cont bil, conforme Resoluç o PREVIC N  23, de 2023. Ressalta-se que, o valor do ajuste apurado n o   registrado contabilmente, por aus ncia normativa.

A definiç o de ativo l quido, intr nseco no DAL, pode ser representada pela seguinte equaç o:

Ativo L quido = ("Ativo" – "Exig vel Operacional" – "Exig vel Contingencial" – "Fundo administrativo" – "Fundos de Garantia de Operaç es com Participantes");

**e) Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada).**

Nesta demonstraç o s o detalhadas as operaç es realizadas no Plano de Gest o Administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos e constituiç es/revers es do fundo administrativo; e

**f) Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios DPT (por plano de benef cios).**

Neste caso   apresentada a composiç o dos compromissos e das obrigaç es atuariais dos planos de benef cios.

O PGA foi instituído em 2010 com a finalidade de segregar os eventos cont beis da gest o administrativa do Instituto, registrados em

balancete próprio, não mais havendo registro de eventos administrativos nos balancetes dos planos de benefícios. Suas regras de criação foram definidas nas Resoluções CNPC Nº 48, de 2021, CNPC Nº 43, de 2021 e na Resolução PREVIC Nº 23, de 2023 e alterações. Os efeitos da Resolução CNPC nº 62, de 2024, somente serão aplicados nas Demonstrações Contábeis de 2026.

Adicionalmente as Entidades subordinadas à Lei Complementar Nº 108/2001 têm limite máximo de transferência de recursos (fontes) dos Planos Previdenciais para o PGA consoante o art. 5º da Resolução do CNPC Nº 48, de 2021, ficando a cargo do Conselho Deliberativo o estabelecimento do limite de transferência no contexto do Regulamento do PGA.

No caso do GEIPREV o limite adotado é o de Taxa de Carregamento de até 9,00% sobre o Fluxo Previdenciário (contribuições + benefícios).

A seguir apresentamos as Notas Explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2025 e 31/12/2024, de forma comparativa, integrantes das Demonstrações Contábeis, em reais mil, considerando os ajustes de consolidação consoante a Resolução PREVIC nº 23, de 2023 e a Nota Explicativa Nº 14.

### 3. DISPONÍVEL.

O saldo de **R\$ 268 mil** (em 2024 R\$ 62 mil) representa os recursos financeiros com liquidez imediata do Instituto, a seguir detalhado:

Descrição	Em Reais Mil	
	2025	2024
Tesouraria	1	1
Bancos	241	36
Vinculados (*)	26	25
<b>Totais</b>	<b>268</b>	<b>62</b>

(\*) Cauções de Locações.

### 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL.

O saldo de **R\$ 2.364 mil** (em 2024 R\$ 2.241 mil) está representado pelas contribuições a receber de patrocinador e participantes, composto da seguinte forma:

- **Saldos em 2025:**

				Em Reais mil
Contribuições	Patrocinador	Participantes	Autopatrocinados	Totais
Normais	547	27	0	574
Extraordinárias	179	9	0	188
Em Atraso Infra(Gov.Federal)	1.578	0	0	1.578
Outros Recursos (*)	13	9	0	22
Outros Realizáveis	0	0	0	2
<b>Totais</b>	<b>2.317</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>2.364</b>

(\*) Provisão de Contribuições sobre férias Geiprev .

- **Saldos em 2024:**

				Em Reais mil
Contribuições	Patrocinador	Participantes	Autopatrocinados	Totais
Normais	524	34	0	558
Extraordinárias	171	11	0	182
Em Atraso Infra(Gov.Federal)	1.487	0	0	1.487
Outros Recursos (*)	8	6	0	14
<b>Totais</b>	<b>2.190</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>2.241</b>

(\*) Provisão de Contribuições sobre férias Geiprev .

As contribuições em atraso se referem à paridade contributiva não repassada pela União, em função da extinção das patrocinadoras GEIPOT e VALEC. Os saldos já estão atualizados com a redução dos valores da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

A seguir os valores das Provisões de Perdas Estimadas das contribuições em atraso alocado nas Provisões Matemáticas a Constituir, conforme Laudo Atuarial da Wedan Nº 2026.0053.W.L.T.

				Em Reais mil
Descrição	Valor	PCLD	Saldo	
Contribuições Normais não Vertidas	56.018	-56.018	0	
Contribuições Extraordinárias não Vertidas	37.821	-36.267	1.554	
Outras (*)	86	-62	24	
<b>Totais</b>	<b>93.925</b>	<b>-92.347</b>	<b>1.578</b>	

(\*) contribuições extraordinárias, fora de folha, acordos, participantes ativos

## 5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O saldo de **R\$ 3.790 mil** (em 2024 R\$ 3.600 mil) encontra-se representado da seguinte forma:

Em Reais mil

Descrição	2025	2024
Despesas Antecipadas	17	25
Depósitos Judiciais do PIS (*)	527	499
Depósitos Judiciais do COFINS (*)	3.241	3.071
Outros Depósitos Judiciais (**)	5	5
<b>Totais</b>	<b>3.790</b>	<b>3.600</b>

(\*) Recolhimentos via depósitos judiciais

(\*\*) Cível.

## 6. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS.

Em Reais Mil

Investimentos	2025	2024
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>66.965</b>	<b>63.357</b>
Títulos Públicos Federais	66.965	63.357
<b>ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO</b>	<b>1.549</b>	<b>1.586</b>
Cédula de Crédito Bancário - CCB	1.768	1.768
Debêntures de Empresas S.A. Aberta	8.628	9.206
(-) Provisão Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito	-8.847	-9.388
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>17.209</b>	<b>16.218</b>
Ações à Vista	17.209	16.218
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>51.175</b>	<b>69.138</b>
Renda Fixa	44.857	62.561
Multimercado	143	170
Imobiliário	6.175	6.407
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>19.265</b>	<b>20.275</b>
Imóveis de Uso Próprio	2.845	3.075
Imóveis para Renda	16.736	17.516
(-) Provisão Perdas Estimadas - Investimentos em Imóveis	-316	-316
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>456</b>	<b>480</b>
Empréstimos a Participantes	456	480
<b>Totais</b>	<b>156.619</b>	<b>171.054</b>

A seguir a composição dos títulos e valores mobiliários e dos fundos de investimentos:

Em Reais Mil

Descrição	Emissor	Saldo em Dez/2025
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>		<b>66.965</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Tesouro	66.965
<b>ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO</b>		<b>1.549</b>
Debêntures	PROMAN	1.269
Debêntures	CRTE	280
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>		<b>51.175</b>
Fundo de Renda Fixa - PBD	ITAÚ - IT SOB RF REF DI FIC	1.041
Fundo de Renda Fixa - PBD	BNP - BP CRED INST FICFICP	41.729
Fundo de Renda Fixa - PGA	ITAÚ - IT SOB RF REF DI FIC	959
Fundo de Renda Fixa - PGA	BNP - TARGUS FICFI REFBNP	1.127
Fundo Multimercado - PBD	RJICORRE - PROFIX INST FIM CP	144
Fundo Imobiliário - PBD	RIO BRAVO - FI IMOBILIAR HERMES	6.175
<b>Total</b>		<b>119.689</b>

Os investimentos do GEIPREV estão registrados contabilmente segundo os critérios de apreçamento dos títulos, em consonância aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções CNPC nº 43, de 2021, PREVIC Nº 23, de 2023, e na Resolução do CMN nº 4.994, de 2022, bem como alterações da Resolução CMN nº 5.202, de 2025, além das regras fixadas pela CVM e pelo Bacen praticadas no mercado financeiro e de capitais.

Nos termos da Resolução CNPC Nº 43, de 2021 e alterações da Resolução CNPC nº 61, de 2024, o Instituto possui a seguinte classificação dos seus títulos mantidos aos vencimentos e para negociações:

Em Reais Mil

<b>Títulos Privados Mantidos até o Vencimento</b>		
Título	Vencimentos	Valor
Debêntures PROMAN (*)	15/10/2035	1.269
Debêntures CRTE (*)	31/12/2050	280
<b>Total</b>		<b>1.549</b>

**Fonte:** Custódia.

(\*) Plano de Benefícios.

Em Reais Mil

<b>Títulos Públicos para Negociação</b>		
Título	Vencimentos	Valor
NTN-B - MtM (*)	15/08/2030	66.965
<b>Total</b>		<b>66.965</b>

**Fonte:** Custódia.

(\*) Plano de Benefícios.

Os efeitos do apreçamento dos títulos acima mencionados foram registrados no patrimônio e no resultado dos investimentos do Plano, conforme

procedimentos contábeis estabelecidos pelas normas vigentes, Resolução CNPC Nº 43, de 2021 e alterações da Resolução CNPC nº 61, de 2024, além da Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

Com relação aos títulos mantidos até o vencimento, o atuário responsável pelo plano de benefícios fez a avaliação da capacidade financeira estabelecida na referida resolução, considerando-a satisfatória. Esses títulos são saldos de estoques antigos em fase de liquidação financeira. A PROMAN foi adquirida em 03/06/2003 e a CRTE em 14/06/2002.

Não ocorreram reclassificações de títulos até o vencimento para títulos em negociação ou vice-versa, durante o exercício financeiro de 2025.

Esses investimentos alocados no Plano de Benefícios correspondem a 99% no Plano de Benefícios e no PGA correspondem a 1% representado por fundos de renda fixa.

Existem provisionamentos para perdas estimadas nos seguintes investimentos: Créditos Privados e Depósitos no montante **de R\$ 8.847 mil** (em 2024 o valor foi de R\$ 9.388 mil, considerando que em 2025 houve recuperação do valor de R\$ 541 mil relativo às Debêntures da Crefisul). Os referidos provisionamentos estão compostos pelos seguintes títulos e emissores:

**CCB:** R\$ 1.768 mil da Flashbel Comercial Cosméticos Ltda.

**Debêntures não Conversíveis:**

R\$ 5.649 mil da Celpar; e

R\$ 1.430 mil da Ulbra Recebíveis S.A.

Todas encontram-se registradas no plano de benefícios. Não ocorreram eventos que ensejassem novas provisões para perdas estimadas com investimentos no exercício de 2025.

Com relação aos provisionamentos das perdas estimadas, o GEIPREV ingressou com ações judiciais para recuperação dos referidos investimentos, as quais representam contingências ativas, que não são registradas contabilmente em atendimento aos princípios contábeis do conservadorismo e da prudência, segundo orienta a NBC TG 25, conforme a saber:

- Cel - Participações – Celpar S.A. (Processo nº 2001.001.088895-1/0091283-68.2001.8.19.0001 20ª Vara Cível do Rio de Janeiro – RJ) no valor R\$ 5.649 mil; 100%.
- Ulbra Recebíveis S.A. (Processo Nº 583.00.2009.141772-0 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP) no valor R\$ 1.430 mil; 100%.
- Flashbel Comercial Cosméticos Ltda. (Processo Nº 0376101-51.2010.8.19.0001 27ª Vara Cível do Rio de Janeiro - RJ.) no valor R\$ 1.768 mil; 100%.
- M. Brasil (CCI): ação do escritório jurídico Mattos Filho no montante de R\$ 149.584 mil, referente ao processo nº 03742211-77.2010.8.19.0001 5ª Vara Empresarial do Rio de

Janeiro - RJ., representando todos os investidores, o GEIPREV tem direito a 7,38% referente à cota parte do investimento.

### **Negociação da Cessão de Créditos da Massa Falida da Debêntures Crefisul**

Em 2025, o Instituto GEIPREV concluiu a alienação definitiva de sua participação remanescente na massa falida da Crefisul Leasing S/A Arrendamento Mercantil (Processo nº 0129110-78.2002.8.26.0100). A operação foi estruturada em duas etapas:

- **Outorga de Opção de Compra:** Em 16 de janeiro de 2025, foi firmado um termo de outorga de opção de compra de crédito com o Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (Credores FIDC NP). Por essa outorga, o Instituto recebeu um prêmio não reembolsável no valor de R\$ 28.261,92.
- **Exercício da Opção e Cessão:** Em 9 de setembro de 2025, o Fundo manifestou formalmente o exercício da opção. Em decorrência disso, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito, pelo qual o GEIPREV cedeu, de forma definitiva e sem coobrigação, o saldo residual de créditos decorrentes da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Crefisul.
- **Valores e Liquidação:** O preço ajustado pela cessão foi de R\$ 536.976,48, a ser pago em até cinco dias úteis após a assinatura do instrumento. Somando-se o prêmio inicial e o preço da cessão, o valor total da operação totalizou R\$ 565.238,40.

Com o recebimento integral desses valores, o Instituto conferiu quitação plena e irrevogável quanto aos referidos créditos, encerrando sua exposição direta ao processo falimentar mencionado.

## 6.1. Investimentos em Imóveis.

O saldo da carteira de Imóveis, em 31/12/2025 é R\$ 19.265 mil (em 2024 R\$ 20.275 mil), a seguir demonstrado:

Investimentos em Imóveis	Em Reais Mil	
	2025	2024
Uso Próprio	2.845	3.075
Locados a Terceiros	16.369	17.144
A Receber	360	366
Despesas Antecipadas	7	6
(-) Provisões para Perdas Estimadas	-316	-316
<b>Total</b>	<b>19.265</b>	<b>20.275</b>

Os imóveis do GEIPREV estão em Plano de Ação de Alienação, embora não tenham ocorridas vendas no exercício de 2025. A Resolução CMN nº 5.202, de 2025, retirou a obrigatoriedade de alienação do estoque físico de imóveis.

O GEIPREV procedeu à reavaliação em 2025 da Carteira Imobiliária, segunda as diretrizes estabelecidas na Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

Imóvel	Data da Reavaliação	Valor antes da Reavaliação	Valor da Reavaliação	Em Reais Mil
				Resultado da Reavaliação
Ed. Assis Chateaubriand	31/12/2025	6.773	6.267	-506
Ed. Cidade do Rio de Janeiro	31/12/2025	6.433	5.665	-768
Ed. Palácio do Rádio II	31/12/2025	3.436	3.356	-80
Ed. San Marino	31/12/2025	3.577	3.926	349
<b>Totais</b>		<b>20.219</b>	<b>19.214</b>	<b>-1.005</b>

O resultado da reavaliação foi integralmente contabilizado no exercício de 2025, em atendimento ao que estabelece a Resolução CNPC Nº 43, de 2021, e a Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

Os imóveis foram avaliados pelas seguintes empresas, conforme os laudos de avaliações:

- **Ed. Assis Chateaubriand** (Salas e Garagens) Brasília/DF: Avatechno Engenharia de Avaliações e Arquitetura Ltda. CNPJ nº 30.383.859/0001-98 – Responsável Técnico Wander Henrique da Fonseca – CAU nº 000A958115.
- **Ed. San Marino** (Lojas e Garagens) Brasília/DF: Avatechno Engenharia de Avaliações e Arquitetura Ltda. CNPJ nº 30.383.859/0001-98 – Responsável Técnico Wander Henrique da Fonseca – CAU nº 000A958115.

- **Ed. Palácio do Rádio II-** (Sala e Garagens) Brasília/DF: Avatechno Engenharia de Avaliações e Arquitetura Ltda. CNPJ nº 30.383.859/0001-98 – Responsável Técnico Wander Henrique da Fonseca – CAU nº 000A958115.
- **Ed. Cidade do Rio de Janeiro-** (Salas) Rio de Janeiro/RJ: TCA Tonelli Assessoria Arquitetura Ltda. CNPJ nº 06.351.906/0001-37 – Responsável Técnico Cynthia Tonelli – CAU nº A164682.

Existem provisionamentos para perdas estimadas decorrentes de aluguéis inadimplentes em Imóveis Locados a Terceiros, no montante de R\$ 316 mil (em 2024 R\$ 316 mil). Os registros atendem ao que preconiza a Resolução PREVIC Nº 23, de 2023; e estão compostos da seguinte forma:

							Em Reais Mil
Mês	Locatário	Tipo	Vencimento	Qtde Dias	Valor	Provisão p/Perda	
set/2000	Encol S/A	Aluguel	01/09/2000	7.791	42	-42	
set/2000	PEGASUS	Aluguel	01/09/2000	7.791	24	-24	
abr/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/05/2007	5.329	3	-3	
mai/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	29/06/2007	5.299	3	-3	
jun/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/07/2007	5.268	3	-3	
jul/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/08/2007	5.237	3	-3	
out/2015	Projemar S/A Estudos e Projetos de Engenharia	Aluguel	25/04/2016	2.076	231	-231	
jul/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Aluguel	06/08/2021	877	1	-1	
ago/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Aluguel	08/09/2021	844	1	-1	
set/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Aluguel	13/09/2021	839	1	-1	
mai/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Condomínio	08/06/2021	85	1	-1	
jun/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Condomínio	07/07/2021	53	1	-1	
jul/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Condomínio	06/08/2021	53	1	-1	
ago/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Condomínio	08/09/2021	571	1	-1	
set/2021	Fábio Augusto de Medeiros	Condomínio	13/09/2021	542	0	0	
<b>Saldo Contábil</b>					<b>316</b>	<b>-316</b>	

## 6.2. Operações com Participantes.

Os empréstimos do GEIPREV são regulados pela Resolução do Conselho Deliberativo, Nº 3, de 28 de outubro de 2022/CD/GEIPREV.

O saldo da carteira de Empréstimos, em 31/12/2025, é de R\$ 456 mil (em 2024 R\$ 480 mil), a seguir demonstrados:

			Em Reais Mil	
Empréstimos a Participantes	2025	2024		
Empréstimos Normais	456	474		
Empréstimos Acordados	17	18		
(-) Provisões para Perdas Estimadas	-17	-12		
<b>Saldo da Carteira</b>	<b>456</b>	<b>480</b>		

Existem provisões para perdas estimadas com base no critério da Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

## 7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

O Imobilizado e o Intangível são demonstrados ao custo de aquisição e/ou depreciados e amortizados segundo o que estabelece os critérios da Resolução do CNPC Nº 43, de 2021, Resolução PREVIC Nº 23, de 2023 e a NBCTG Nº 27 do CFC, pelo método linear com as seguintes taxas:

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Ventiladores e Refrigeradores de ar: 25% a.a.
- Veículos, Hardware e Software: 20% a.a.

O saldo de **R\$ 9 mil** (em 2024 R\$ 12 mil) estava composto da seguinte forma:

Em Reais Mil				
Contas	Custo	Depreciação Amortização	2025	2024
<b>Imobilizado</b>	<b>257</b>	<b>-248</b>	<b>9</b>	<b>12</b>
Hardware	96	-95	1	2
Máquinas e Equipamentos	53	-50	3	4
Móveis e Utensílios	89	-84	5	6
Ventiladores - Refrigeradores de Ar	19	-19	0	0
<b>Diferido</b>	<b>75</b>	<b>-75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Software	75	-75	0	0
<b>Totais</b>	<b>332</b>	<b>-323</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

## 8. EXIGÍVEL OPERACIONAL.

Este Grupo representa o “Contas a Pagar” do Plano de Benefícios, do PGA e dos Investimentos a seguir detalhados, com os ajustes constantes da Nota nº 14:

### a) Gestão Previdencial – Plano de Benefícios.

Saldo de R\$ 424 mil (em 2024 R\$ 207 mil) a seguir detalhado:

Em Reais Mil		
Descrição	2025	2024
Retenções de IRRF a recolher	424	207
Outras Exigibilidades	0	0
<b>Totais</b>	<b>424</b>	<b>207</b>

**b) Gestão Administrativa - PGA.**

Saldo de R\$ 155 mil (em 2024 R\$ 424 mil) a seguir detalhado:

Descrição	Em Reais Mil	
	2025	2024
Encargos Sociais a Recolher	26	66
Folha Pagamento Conselheiros a Pagar	0	22
Fornecedores	19	18
Provisão de Férias	77	252
Consignações e Tributos a Recolher	33	66
<b>Totais</b>	<b>155</b>	<b>424</b>

**c) Investimentos (Plano de Benefícios e PGA).**

Saldo de R\$ 40 mil (em 2024 R\$ 37 mil) a seguir detalhado:

Descrição	Em Reais Mil	
	2025	2024
Depósitos Cauções de Aluguéis(*)	26	25
Serviços de Terceiros	0	0
Serviços de Custódia	12	11
Retenções a Recolher	2	1
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>37</b>

(\*) Cauções de Locações-Disponível Vinculado

**9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL.**

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra o GEIPREV, do Plano BD, em *status de Prováveis Perdas* para o Instituto, em atendimento ao CPC N° 25 e a Resolução do CNPC N° 43, de 2021. Com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, o GEIPREV entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

**a) Gestão Previdencial.**

Saldo de R\$ 0,00 mil (em 2024 R\$ 910 mil). A redução refere-se aos processos que foram baixados: Processo 0017090-64.2014.8.13.0625 - R\$ 732.566,81, Processo 0740030-95.2022.8.07.0001 - R\$ 77.050,39 e Processo 0031619-74.2014.8.21.0008 - R\$ 100.000,00. Em 2025 não ocorreram ações judiciais que ensejassem provisionamentos, conforme informações dos advogados.

## b) Gestão Administrativa.

O Exigível Contingencial está composto pelas demandas judiciais, com valor de R\$ 3.773 mil (em 2024 R\$ 3.575 mil), referentes à contrapartida dos depósitos judiciais do PIS e da COFINS mantidos em 2025, conforme Nota Explicativa nº 5.

## 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS.

Descrição	Em Reais Mil	
	2025	2024
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>317.283</b>	<b>315.835</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regima de Capitalização</b>	<b>317.283</b>	<b>315.835</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	252.694	250.172
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	64.589	65.663
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>16.129</b>	<b>14.611</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regima de Capitalização Programada</b>	<b>15.469</b>	<b>14.036</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	16.343	15.043
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-426	-490
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-448	-517
<b>Benefício Definido Estruturado em Regima de Capitalização não Programada</b>	<b>660</b>	<b>575</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	697	616
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-18	-20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-19	-21
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-169.240</b>	<b>-160.758</b>
<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>-123.411</b>	<b>-112.412</b>
(-) Patrocinador(es)	-123.411	-112.412
<b>(-) Déficit em Equacionamento</b>	<b>-45.829</b>	<b>-48.346</b>
(-) Patrocinador(es)	-22.315	-23.846
(-) Participantes	-421	-598
(-) Assisitidos	-23.093	-23.902
<b>Totais das Provisões Matemáticas</b>	<b>164.172</b>	<b>169.688</b>

As Provisões Matemáticas são calculadas atuarialmente pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., empresa atuarial responsável pelo plano de benefícios. Foram registradas com base no Laudo Atuarial conforme 2026.0053.WLT e contabilizadas em conformidade com as Resoluções do CNPC Nº 43, de 2021, Nº 30, de 2018 e Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

A seguir as Premissas e Hipóteses da Avaliação Atuarial de 2025, conforme Parecer Atuarial 2026.0115. W.PA, da WEDAN:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina agrava em 100%	AT-49 masculina agrava em 100%
	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	4,76%	4,76%
	Crescimento Real de Salários	0,00%	0,00%
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	98,10%	98,10%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
	Entrada em Aposentadoria	Elegibilidade Regulamentar	Elegibilidade Regulamentar

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Ativos: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativos: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.

## 10.1. DURATION DOS ATIVOS E DO PASSIVO DO PLANO E TAXA DE JUROS ATUARIAIS.

Descrição	Anos	%
Juros Atuariais		4,76
Duration do Passivo	8,13	
Duration dos Ativos	3,98	

**Fonte:** Avaliação Atuarial 25 e Venturo Previc

## 11. EQUILÍBRIO TÉCNICO – RESULTADO ACUMULADO.

O resultado acumulado operacional foi deficitário em R\$ 7.786 mil (em 2024 deficitário de R\$ 1.223 mil). O resultado do exercício foi deficitário em R\$ 6.563 mil, a seguir demonstrado:

Em Reais Mil

Descrição	Exercício de 2025	Exercício de 2024
(+) Adições	17.128	16.986
(-) Deduções	-44.189	-42.968
(+/-) Constituições/Reversões de Contingências	910	-430
(-) Custeio Administrativo	-890	-890
(+) Fluxo dos Investimentos Líquido	14.962	4.898
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Matemáticas	5.516	5.638
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-6.563</b>	<b>-16.766</b>
<b>Resultado Acumulado até o Exercício</b>	<b>-1.223</b>	<b>15.543</b>
<b>Resultado Operacional Acumulado</b>	<b>-7.786</b>	<b>-1.223</b>
<b>Ajuste de Precificação</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>-7.785</b>	<b>-1.222</b>

### 11.1. Ajuste de Precificação de Ativos e Passivos e Equilíbrio Técnico Ajustado.

Em atendimento às Resoluções do CNPC Nº 30, de 2018, Nº 43, de 2021, Instrução Normativa da PREVIC Nº 19, de 2015, e Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, foram feitos ajustes de precificação por meio do sistema Venturo da PREVIC. Conforme tabela abaixo, o resultado do plano de benefícios manteve-se deficitário. O Sistema Venturo/PREVIC apresentou o seguinte ajuste na correlação dos fluxos atuariais e das NTN-B:

Valores							
ISIN	Quantidade	Fração	PU registro	PU registro carteira	Volume financeiro	Volume financeiro carteira	Ajuste
BRSTNCNTB3E 15231.0		2.3E-4	4915.9883	4734.9136	17221.346	16587.02	634.3262

Submeter declaração (\*)

(\*) Não será mais possível editar esta declaração.

- Total do Ajuste Líquido: R\$ 634,32**

Considerando o referido ajuste de R\$ 1 mil, o Equilíbrio Técnico ajustado provocou um Déficit Ajustado de R\$ 7.785 mil. A baixa necessidade de ajuste decorre da precificação das NTN-B a mercado, em títulos para negociação. Ressalte-se que, o valor do ajuste mencionado não sofre registro contábil, uma vez que a norma contábil vigente não estabeleceu tal procedimento.

## 12. FUNDOS:

### a) Fundo Administrativo.

O referido Fundo corresponde ao resultado do PGA, sendo regulamentado pela Resolução CNPC Nº 43, de 2021, e pela Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

A movimentação do Fundo Administrativo nos exercícios, saldo em 31/12/2024 R\$ 3.307 mil, e saldo em 31/12/2025 R\$ 2.210 mil a seguir demonstrada:

Em Reais Mil			
Descrição	2025	2024	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.307</b>	<b>3.995</b>	<b>-45,03%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.379</b>	<b>4.312</b>	<b>1,55%</b>
1.1. Receitas	4.379	4.312	1,55%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>5.278</b>	<b>4.800</b>	<b>0,10</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	5.278	4.800	9,96%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>198</b>	<b>200</b>	<b>-1,00%</b>
<b>4. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(688)</b>	<b>59,45%</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(688)</b>	<b>59,45%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)</b>	<b>2.210</b>	<b>3.307</b>	<b>-17,22%</b>

A redução do Fundo Administrativo em relação ao exercício financeiro de 2024 decorreu da decisão do Conselho Deliberativo quanto à utilização do mesmo na cobertura do custeio administrativo, quando as despesas administrativas superarem as receitas (fontes), conforme a seguir demonstrado no resultado de 2025:

Fontes (Receitas Administrativas)	Valor	Despesas Administrativas	Valor
Gestão Previdencial (Plano)	R\$ 890	Adm. Planos Previdenciários	R\$ (5.278)
Investimentos (Custeio)	R\$ 3.060	<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>R\$ (5.278)</b>
Taxa Administrativa dos Empréstimos	R\$ 2	Contingências Administrativas	R\$ (198)
Resultado Investimentos Administrativos	R\$ 301	<b>Total</b>	<b>R\$ (5.476)</b>
Outras Receitas	R\$ 126	<b>(Fontes - Despesas)</b>	<b>R\$ (1.097)</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.379</b>	<b>Reversão do Fundo Adm.</b>	<b>R\$ 1.097</b>

Fonte: Balançetes do PGA de dezembro/2025.

### b) Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

Saldo de R\$ 62 mil (em 2024 R\$ 43 mil). O Fundo foi constituído com a arrecadação de uma taxa denominada Quota de Quitação por Morte (QQM), que tem por finalidade fazer face à quitação do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, por ocasião de seu falecimento.

### 13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO (PGA).

O custeio das despesas administrativas do GEIPREV teve como fonte os valores correspondentes às transferências de recursos de contribuições previdenciais do plano de benefícios e a taxa de administração de empréstimos, cujo limite foi fixado no Regulamento do PGA, em até 9%. A Taxa de Carregamento foi calculada sobre o somatório das contribuições correntes e dos benefícios correntes em atendimento ao que preconiza o art. 20 da Resolução CNPC Nº 62, de 2024, e Resolução PREVIC Nº 23, de 2023. Foram utilizados também recursos do Fundo Administrativo em substituição aos recursos de investimentos do plano de benefícios. A Taxa de carregamento apurada no exercício de 2025 foi de 9%, portanto, dentro do limite fixado.

A seguir a demonstração das transferências de recursos (fontes) e a sua utilização (despesas):

#### LIMITE TETO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Descrição	Limites	Valor
<b>Recursos Destinados (Fontes)</b>		<b>R\$ 3.952</b>
Gestão Previdencial (Plano)		R\$ 890
Investimentos (Custeio)		R\$ 3.060
Investimentos (Taxa Adiministrativa de Empréstimos)		R\$ 2
<b>Taxa de Carregamento TC 9% (Contribuições + Benefícios)</b>		<b>Valor</b>
<b>Fluxo Previdenciário Acumulado Exercício de 2025</b>	<b>FP</b>	<b>R\$ 43.906</b>
<b>Limite Anual sobre FP (A)</b>	<b>9,00%</b>	<b>R\$ 3.952</b>
<b>Limite Líquido de Transferencia: A - B</b>		<b>R\$ 3.952</b>
<b>Recursos Destinados X FP</b>	<b>9,00%</b>	

Fonte: Balancetes do PGA de dezembro/2025.

FP: Contribuições (Adições) Correntes + Benefícios (Deduções) Correntes.

### 14. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Em cumprimento à Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e depois consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo

Administrativo no Plano de Benefícios, o Superávit e o Déficit Técnico, dentre outros.

A seguir é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares, e se referem à participação do Plano BD e do PGA, de acordo com o quadro abaixo:

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste Débitos Plano	Ajuste Créditos Plano	Ajuste Débitos PGA	Ajuste Créditos PGA	Saldo com Ajustes Consolidado 2025	Saldo com Ajustes Consolidado 2024
<b>ATIVO</b>									
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>165.041</b>	<b>159.106</b>	<b>5.935</b>	<b>0</b>	<b>-2.210</b>	<b>0</b>	<b>-58</b>	<b>162.773</b>	<b>176.895</b>
Gestão Previdencial	2.364	2.364						2.364	2.241
Gestão Administrativa	6.058	2.210	3.848		-2.210		-58	3.790	3.600
Investimentos	156.619	154.532	2.087					156.619	171.054
<b>PASSIVO</b>									
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>677</b>	<b>516</b>	<b>161</b>	<b>-58</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>619</b>	<b>668</b>
Gestão Previdencial	424	424						424	207
Gestão Administrativa	155		155					155	424
Investimentos	98	92	6	-58				40	37
<b>FUNDOS</b>	<b>4.420</b>	<b>2.210</b>	<b>2.210</b>	<b>0</b>	<b>-2.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.210</b>	<b>3.307</b>
Fundos Administrativos	4.420	2.210	2.210		-2.210			2.210	3.307

## 15. PARTES RELACIONADAS.

Os principais eventos envolvendo o GEIPREV com partes relacionadas estão descritas a seguir:

- Participações em empresas: o GEIPREV não tem representação em conselhos de administração de outras empresas.
- Em relação às patrocinadoras, o GEIPREV não mantém operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio do plano de benefícios por ela administrados.

## 16. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Instituto GEIPREV, por força de mandado de segurança concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com base em jurisprudência formulada por aquela Corte, reconhecendo que os tributos relativos ao PIS e a Cofins não são aplicáveis ao tipo de receita do GEIPREV, está efetuando os respectivos recolhimentos por meio de depósitos judiciais. Mesmo após a edição da Lei Nº 12.973, de 2014, o GEIPREV conseguiu liminar para manter tais depósitos.

O GEIPREV não possui mais nenhuma pendência tributária que enseje provisionamentos ou contingenciamentos de tributos a pagar.

O Instituto está isento de tributação sobre patrimônio e resultado consoante o que estabelece a Lei Nº 11.053, de 2004. Somente é tributada em PIS e a Cofins sobre as Receitas Administrativas, a Taxa de Fiscalização (TAFIC) da PREVIC é calculada sobre o total dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios; o ITBI na aquisição de bens imóveis e o IPTU/TLP sobre os imóveis de uso próprio.

## **17. EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PIS E COFINS.**

No final de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu sobre a exigibilidade do PIS/COFINS em face das EFPC, à luz da Lei nº 9.718/1998 e o conceito legal de faturamento, considerando-se a redação originária do art. 195, I, da Constituição Federal.

Por meio do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 722528, com repercussão geral (Tema 1280) a decisão do STF poderá envolver o Geiprev, por ser EFPC que também está discutindo tais tributos na Justiça.

O escritório JCM, Advogados Associados, que advoga a favor do Geiprev sobre a matéria destaca a inconstitucionalidade da cobrança do PIS e Cofins em favor do Geiprev.

Em 2025 a Entidade manteve o recolhimento do tributo por meio de depósitos judiciais.

## **18. EQUACIONAMENTOS DOS DÉFICITS.**

O equacionamento dos déficits de 2011, no montante de R\$ 7.597 mil, está implementado desde 2013. O de 2021, no montante de R\$ 42.783 mil, iniciou o recebimento das contribuições extraordinárias a partir do mês de janeiro de 2024. Em 2025 as contribuições extraordinárias continuaram a ser exigidas e pagas.

## **19. GERENCIAMENTO DE RISCOS, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS.**

O GEIPREV possui uma Política de Controles Internos além de Manual de Compliance, que contém as atribuições das áreas, processos, normas, lista de verificação de controles e gerenciamento da Gestão Baseada em Riscos. O GEIPREV realiza as análises de todos os riscos operacionais dos seus processos. Sendo necessário, são propostas melhorias e otimizações dos processos, além da geração da Matriz de Riscos com a sinalização dos riscos operacionais por macroprocessos, bem como definição dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados.

A avaliação dos riscos é medida pelo impacto e frequência de ocorrência relacionados a macroprocessos da área atuarial, de governança, legal e financeira. Os riscos de mercado, crédito e liquidez da área financeira utilizam, ainda, metodologias e práticas modernas de análise de riscos realizadas pela Consultoria ADITUS, prestadora especializada e contratada pelo GEIPREV. Os riscos relacionados à Resolução PREVIC Nº 23, de 2023, também são controlados e mitigados.

Além das Matrizes de Riscos, o GEIPREV avalia, por meio de Mapas de Riscos, a qualificação do risco em: alto, médio e baixo impacto, de forma a considerar a avaliação do risco, a probabilidade de ocorrência, o impacto do risco e o risco resultante.

O acompanhamento da Gestão Baseada em Riscos, mencionada anteriormente, é realizada continuamente, com apresentações de Painel de Riscos que são reportados à Governança da Entidade, que emite opinião e encaminha eventuais orientações de melhorias e mitigação dos eventuais riscos sinalizados para as áreas do Instituto.

## 20. DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES E DE RTSA DA UNIÃO.

Em dezembro de 2025, a consultoria atuarial contratada pela patrocinadora INFRA S.A. – ATEST Consultoria Atuarial – concluiu seu trabalho de análise e verificação dos valores devidos pela União a título de contribuições normais e extraordinárias não vertidas ao Plano Básico do GEIPREV, além da atualização do valor devido a título de Reserva Técnica de Serviço Anterior – RTSA. Os valores apurados ficaram assim definidos:

Item	Dívida da União (R\$)
Contribuições Normais não vertidas - 12/2025	78.752.406,80
Contribuições Extraordinárias não vertidas - 12/2025	44.936.990,45
RTSA - 12/2025	121.907.584,74
Déficit Equacionado 2011 - 4/2025	3.415.271,89
Déficit Equacionado 2021 - 4/2025	20.400.610,40

Na posição 31/12/2025, o montante devido pelo ente federal somou a quantia de R\$ 245.596.981,99 (1ª, 2ª e 3ª linha da tabela acima).

Segundo o rito definido no Parecer nº 78/2022/DECOR/CGU/AGU, o valor da referida dívida da União, bem como a respectiva documentação comprobatória, deverá ser enviado pela INFRA S.A. à Controladoria-Geral da União, via Ministério dos Transporte, para fins de conferência da exatidão dos cálculos. Em caso de sinalização positiva, o valor deverá ser encaminhado para pagamento, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

## **21. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas foram aprovadas em 27/03/2025.

Todas as informações relevantes encontram-se evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

**Luís Gustavo da Cunha Barbosa**  
Interventor  
CPF: 070.480.107-89  
Portaria-Previc nº 906, de 25/09/2025

**Dionísio Jorge da Silva**  
Contador - CRC/DF 004.437/O-0  
CPF: 128.087.171-72

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 6B37622F3663734B4A35442F6351304B7258766453513D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Dionisio Jorge da Silva, CPF: 128.087.171-72, Data da Assinatura: 27/03/2026 16:40:36  
Pontos de autenticação: email: consultorys@uol.com.br; IP: 189.61.99.123; TOKEN: Acesso através de senha



Assinado eletronicamente por: Luís Gustavo da Cunha Barbosa, Interventor, Data da Assinatura: 27/03/2026 17:29:39  
Pontos de autenticação: email: luis.gustavo@geiprev.com.br; Senha de Acesso; IP: 200.192.24.93; GeoLocalização: Latitude: -22.48329 Longitude: -44.46573

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Interventor do  
**INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL – Sob Intervenção**  
Brasília – DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL – Sob Intervenção (“GEIPREV” ou “Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Equilíbrio Técnico – Incerteza relevante relacionada continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, na qual é informado que o Plano Básico do GEIPREV, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), apresentou, em 31 de dezembro de 2025, provisão matemática a constituir no montante de R\$ 169.240 mil (R\$ 160.758 mil em 2024). Essa situação evidencia insuficiência de cobertura patrimonial frente às obrigações futuras do plano, caracterizando desequilíbrio atuarial, entretanto, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17.1, o GEIPREV encontra-se em fase de negociação junto à CCAF/CGU/AGU, no âmbito do Processo nº 00400.001198/2021-79, visando ao recebimento de valores relacionados à RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior) e à paridade dos assistidos, abrangendo tanto contribuições normais quanto extraordinárias da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, ex-patrocinadora do plano. Há expectativa de ingresso de montante relevante, o que poderá contribuir positivamente para o equilíbrio dos recursos garantidores do Plano Básico.

No exercício de 2025, o plano apresentou déficit técnico de R\$ 7.786 mil (R\$ 1.223 mil em 2024). Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

#### RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

[www.phfauditores.com.br](http://www.phfauditores.com.br)

#### SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP  
CEP: 01.310-200

[phf@phfauditores.com.br](mailto:phf@phfauditores.com.br)

## Ênfase

### Processo de Intervenção nº 44011.008611/2025-17

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis que, conforme divulgado pela Entidade, por meio da Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC nº 905, de 25 de setembro de 2025, no âmbito do Processo nº 44011.008611/2025-17, foi decretada a intervenção no GEIPREV pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias. Adicionalmente, conforme a Portaria PREVIC nº 906, de 25 de setembro de 2025, foi nomeado como Interventor o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Sr. Luís Gustavo da Cunha Barbosa, que tomou posse em 29 de setembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do **INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL – Sob Intervenção** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 21 de março de 2025, não continha modificação de opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e divulgação de outras informações no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deve ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se refere. O RAI deve conter, entre outros aspectos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, bem como de sua situação financeira, atuarial e patrimonial, além de fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se as informações nele contidas apresentam inconsistência com as demonstrações contábeis ou com conhecimento obtido na auditoria ou, ainda, se aparentam conter distorção relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

### Responsabilidade do Interventor e da governança pelas demonstrações contábeis

O Interventor é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Interventor é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que pretenda propor a liquidação da Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não é garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

## RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

[www.phfaudidores.com.br](http://www.phfaudidores.com.br)

## SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP  
CEP: 01.310-200

[phf@phfaudidores.com.br](mailto:phf@phfaudidores.com.br)

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se aplicável, que identificamos durante nossos trabalhos.


Recife – PE, 30 de março de 2026.

**PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC-PE – 000680/O-0



**Paulo de Tarso M. Malta Jr.**  
Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – DF  
**Sócio Responsável**



**Eliel Torres da Mota**  
Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – DF  
**Responsável Técnico**

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565

[www.phfauditores.com.br](http://www.phfauditores.com.br)

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP  
CEP: 01.310-200

[phf@phfauditores.com.br](mailto:phf@phfauditores.com.br)



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano BÁSICO**

**GEIPREV**

2026.0115.W.PA

18/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano Básico do GEIPREV (CNPB 1978.0004-56 e CNPJ 48.306.560/0001-03)**, administrado pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

Esta Avaliação considerou a base cadastral e as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano Básico do GEIPREV** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), consoante a Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, devido ao fato dos benefícios programados terem seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, estando na situação de ativo, porém em extinção (fechado para novas adesões).

Cumprе destacar que conforme Portaria PREVIC nº 905, de 25 de setembro de 2025, publicada no DOU em 29 de setembro de 2025, o **GEIPREV encontra-se em intervenção pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias**.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado na 443ª reunião do Conselho Deliberativo, em 31 de julho de 2012, Ofício nº 3222/CGAT/DITEC/PREVIC de 29 de agosto de 2012, Portaria nº 473, de 29 de agosto de 2012, publicado no DOU em 30 de agosto de 2012.

Atualmente, o **Plano Básico do GEIPREV** possui as seguintes patrocinadoras, que **são solidárias entre si**, conforme respectivos Convênios de Adesão:

- ✓ 42.150.664/0001-87 - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A - (atual INFRA S.A.)
- ✓ 00.529.784/0001-40 - INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2025, o **Plano Básico do GEIPREV** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

	Participantes		
	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Categoria	<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>	
Quantidade	24*	30	-6
Idade média	63,73	63,02	1,13%
Tempo médio de contribuição	40,04	38,81	3,17%
Tempo médio de serviço atual	42,66	41,06	3,90%
Tempo de Serviço Futuro médio	2,30	2,59	-11,20%
Salário de Contribuição médio (R\$)	9.356,84	8.616,40	8,59%
Folha Salarial mensal (R\$)	224.564,16	258.492,00	-13,13%
Folha Salarial anual (R\$)	2.919.334,08	3.360.396,00	-13,13%

\*Existe 1 participante em BPD

	Assistidos		
	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Tipo de Benefício	<b>Tempo de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>	
Quantidade	175	180	-5
Idade média	76,10	75,60	0,66%
Benefício médio (R\$)	10.392,80	9.925,67	4,71%
Folha Total de Benefícios (R\$)	1.818.740,27	1.786.620,93	1,80%
Tipo de Benefício	<b>Invalidez</b>	<b>Invalidez</b>	
Quantidade	5	5	-
Idade média	76,00	75,00	1,33%
Benefício médio (R\$)	6.004,05	5.758,33	4,27%
Folha Total de Benefícios (R\$)	30.020,26	28.791,67	4,27%
Tipo de Benefício	<b>Antecipada</b>	<b>Antecipada</b>	
Quantidade	2	2	-

Assistidos			
	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Idade média	66,50	65,5	1,53%
Benefício médio (R\$)	14.535,03	13.940,18	4,27%
Folha Total de Benefícios (R\$)	29.070,07	27.880,37	4,27%
<b>Tipo de Benefício</b>			
	<b>Idade</b>	<b>Idade</b>	
Quantidade	34	28	6
Idade média	76,21	74,46	2,35%
Benefício médio (R\$)	6.726,50	7.069,17	-4,85%
Folha Total de Benefícios (R\$)	228.700,95	197.936,76	15,54%
<b>Tipo de Benefício</b>			
	<b>Pensão</b>	<b>Pensão</b>	
Quantidade	82	83	-1
Idade média	77,09	76,46	0,82%
Benefício médio (R\$)	7.082,31	6.917,41	2,38%
Folha Total de Benefícios (R\$)	580.749,42	574.145,03	1,15%

#### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo que o **Interventor** do **GEIPREV** definiu formalmente a aplicação das seguintes Hipóteses, devidamente consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina agrava em 100%	AT-49 masculina agrava em 100%
	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	4,76%	4,76%
	Crescimento Real de Salários	0,00%	0,00%
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	98,10%	98,10%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
	Entrada em Aposentadoria	Elegibilidade Regulamentar	Elegibilidade Regulamentar



Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Ativos: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioria quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativos: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioria quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.

Todas as premissas foram mantidas para a Avaliação Atuarial de encerramento do Exercício de 2025, sendo essas devidamente comprovadas por Estudo de Aderência e Convergência.



## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos atuariais relativos aos benefícios programados e de risco assegurados pelo **Plano Básico do GEIPREV** foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, conforme o Regime Financeiro de Capitalização, auferindo-se no total o custo médio de **14,46%** da folha salarial.

Comparativamente ao custo médio apurado na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2024, que resultou no custo de 14,75%, houve uma redução de **0,29 p.p.**, decorrente de alterações de hipóteses, bem como mutações demográficas e financeiras.

A seguir, apresentamos o Custo Atuarial Normal do Plano:

Custo Atuarial Normal		
	Percentual	Monetário
Aposentadoria	9,63%	2.793.877,12
Pensão	0,14%	41.669,42
Pecúlio por Morte	4,63%	1.345.586,57
Auxílio-Doença	0,01%	1.548,99
Invalidez	0,05%	13.931,97
<b>Total</b>	<b>14,46%</b>	<b>4.196.614,07</b>

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 164.171.964,94** (cento e sessenta e quatro milhões cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 169.687.630,82 (cento e sessenta e nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), representaram uma variação negativa de aproximadamente **3,25%**.

As Provisões Matemáticas referentes à parte em Benefícios Concedidos somaram **R\$ 317.283.064,65** (trezentos e dezessete milhões duzentos e oitenta e

três mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em 31 de dezembro de 2025, representando acréscimo de **0,46%**, comparativamente o montante de R\$315.834.735,36 (trezentos e quinze milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024.

Já as Provisões Matemáticas referentes à parte em Benefícios a Conceder somaram **R\$ 16.128.532,21 (dezesesseis milhões cento e vinte oito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)** em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de **10,39%**, comparativamente ao montante de R\$14.610.756,25 (quatorze milhões seiscentos e dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024.

A variação registrada é justificada pelas mudanças cadastrais observadas durante o exercício de 2025, dado ser um plano em extinção, bem como da involução atuarial, no que se refere aos benefícios concedidos, ponderado pelo reajuste dos benefícios.

Por fim, a Provisão Matemática a Constituir no montante de **R\$169.239.631,92 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, registrada em 31 de dezembro de 2025, apresentou um acréscimo de **5,28%** em relação àquela contabilizada em 2024, que perfaz R\$ 160.757.860,79 (cento e sessenta milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

Respectivo aumento é decorrente da atualização do Serviço Passado pela meta atuarial do Plano ponderado pelo pagamento dos déficits equacionados pelos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, exceto a paridade dos Assistidos que se encontra provisionada como perda (até o efetivo pagamento pela Patrocinadora).

## 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano Básico do GEIPREV**, qual seja Benefício Definido - BD, o risco atuarial inerente ao Plano recai sobre a não aderência e não convergência de hipóteses biométricas, demográficas, econômico e financeiras, bem como inadequação do ritmo de capitalização, dado

pelo regime e método de financiamento para os benefícios de riscos e programados (fase de acumulação e percepção).

Para mitigar esses riscos, as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, especificamente para esta massa, foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras, como preconiza a legislação em vigor e à luz das boas práticas de gestão do risco atuarial, sendo que os Estudos são atualizados anualmente, de acordo com as características populacionais da massa transitória e dispositivos regulamentares.

Além disso, a gestão atuarial continuada do **Plano Básico do GEIPREV**, considera o acompanhamento proativo das provisões matemáticas e resultados, por meio de processamento atuarial mensal, na forma de avaliação (cálculo), consubstanciado na disponibilização de dados cadastrais e informações financeiras pela Entidade, as quais são submetidas, previamente, a análises técnicas de consistências, o que permite captar as atualizações cadastrais no momento de sua ocorrência e, por conseguinte, os reflexos nas obrigações atuariais do Plano, em cada momento, sendo que os valores são registrados nos balancetes mensais, conforme planificação contábil.

## 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Considerando as Provisões a Constituir, o **Plano Básico do GEIPREV** encerrou o **exercício de 2025** com Déficit Técnico de **R\$ 7.886.180,36 (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos)** antes do Ajuste de Precificação.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, dimensionado em **R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme legislação previdenciária aplicável, o **Plano** encerrou o **exercício de 2025** com Déficit Técnico Ajustado de **R\$ 7.885.456,03 (sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**.

Uma vez observada a duration do passivo, apurada em **8,1295 pontos**, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, o limite de Déficit Técnico resulta em **R\$ 6.779.481,29 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte nove centavos)**.

Dest0a forma, ante o Déficit Técnico Ajustado, que representa **116,31% do limite calculado**, se faz obrigatória a implementação de novo Plano de Equacionamento durante o exercício de 2026.

Todavia, considerando o processo de Intervenção no Instituto **GEIPREV** para fins de saneamento da situação deficitária do **Plano**, principalmente em face da dívida Patronal, neste momento, não é recomendável implementação de novo Plano de Equacionamento que trará mais prejuízos aos Participantes e Assistidos, **devendo os resultados serem constantemente monitorados, em face das particularidades do Plano**.

Por fim, registra-se que, dada a natureza estrutural da insolvência do Plano, o Interventor do **GEIPREV** está empregando todos os esforços necessários para o recebimento da dívida junto a Patrocinadora como principal forma de saneamento do **Plano** e garantia dos direitos e obrigações dos Participantes e Assistidos.

### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano Básico do GEIPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de dezembro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados no **GEIPREV**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.

### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano Básico do GEIPREV não registra Fundos Previdenciais:

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 156.285.784,58 (cento e cinquenta e seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R\$ 164.171.964,94 (cento e sessenta e quatro milhões cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), o Plano Básico do GEIPREV registrou Déficit Técnico de R\$ 7.886.180,36 (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), registrado no balancete do Plano.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, dimensionado em R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme legislação previdenciária aplicável, o Plano encerrou o exercício de 2025 com Déficit Técnico Ajustado de R\$ 7.885.546,03 (sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Uma vez observada a duration do passivo, apurada em 8,1295 pontos, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, o limite de Déficit Técnico resulta em R\$ 6.779.481,29 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte nove centavos).

Desta forma, ante o Déficit Técnico Ajustado, que representa 116,31% do limite calculado, se faz obrigatória a implementação de novo Plano de Equacionamento durante o exercício de 2026.

Ante o exposto, o Resultado apurado, comparativamente àquele de 31 de dezembro de 2024, Déficit Técnico de R\$ 1.223.475,00 (um milhão duzentos e vinte três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), representou um aumento de 544,57%, influenciado, principalmente, pela atualização do déficit do exercício anterior, mudanças cadastrais e o não pagamento das dívidas da Patrocinadora.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, o Plano Básico do GEIPREV demonstra **Insolvência Atuarial** e demonstra forte dependência das Provisões Matemáticas a Constituir.

SOLVÊNCIA	CONCEITOS	31/12/2025
ISS	Índice de Solvência Seca: razão entre o resultado acumulado e as provisões matemáticas totais	0,9520
ISG	Índice de Solvência Gerencial: Índice de Solvência Seca, desprezando as Provisões a Constituir	0,4687
ISA	Índice de Solvência Ampla: Índice de Solvência Seca, com o concurso de Fundo Previdencial	0,9520
ISF	Índice de Solvência Financeira: razão entre o fluxo de rentabilidade auferida pelos investimentos, atrelada às receitas previdenciais, frente as despesas previdenciais	0,7262
ISGa	Índice de Solvência Gerencial Ajustado: Índice de Solvência Seca, desprezando a Provisões a Constituir, considerando o Ajuste de Precificação	0,4687

Desta forma, podemos inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura particular da modelagem do Plano e estruturação técnica, sendo que a sua solvência depende da integralização das Provisões a Constituir, o que caracteriza um resultado estrutural.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano Básico do GEIPREV encerrou o exercício de 2025 com **Déficit Técnico Ajustado**, representando **116,31%** do limite legal, registrando, portanto, insuficiência de cobertura e insolvência atuarial. Desta forma, **se faz obrigatória, à luz da legislação previdenciária em vigor**, a implementação de novo Plano de Equacionamento durante o exercício de 2026.

Todavia, considerando o processo de Intervenção no Instituto **GEIPREV** para fins de saneamento da situação deficitária do **Plano**, principalmente em face da dívida Patronal, neste momento, não é recomendável implementação de novo Plano

de Equacionamento que trará mais prejuízos aos Participantes e Assistidos, **devendo os resultados serem constantemente monitorados, em face das particularidades do Plano.**

Por fim, registra-se que, dada a natureza estrutural da insolvência do Plano, o Interventor do **GEIPREV** está empregando todos os esforços necessários para o recebimento da dívida junto a Patrocinadora como principal forma de saneamento do **Plano** e garantia dos direitos e obrigações dos Participantes e Assistidos.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para o financiamento dos benefícios programados e de riscos assegurados pelo **Plano Básico do GEIPREV**, adota-se o Regime Financeiro de Capitalização e o Método Financiamento agregado não ortodoxo, onde está intrínseco o modelo probabilístico e mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento agregado não ortodoxo aplicados na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025** estão aderentes à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;

- b) Não há em **31 de dezembro de 2025**, registros de demanda judiciais no exigível contingencial do **Plano Básico do GEIPREV**;
- c) Os ativos patrimoniais foram submetidos ao Ajuste de Precificação, no valor de **R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, apurado no exercício de 2025, restrito aos títulos públicos federais atrelados à índices de preços, mantidos pelo Plano de Benefícios e informados pela Entidade, sem prejuízo da capacidade financeira e liquidez do Plano, conforme demonstrado em Fluxo Atuarial;
- d) Os títulos classificados como mantidos até o vencimento foram informados pela Entidade como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo esperado de benefícios e movimentações do Plano, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a liquidez ou a capacidade de cobertura, conforme fluxo atuarial, cabendo o monitoramento na forma da legislação previdenciária aplicável;
- e) As hipóteses e premissas atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual do Encerramento do Exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo essas aprovadas pelo Interventor, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial;
- f) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano Básico do GEIPREV** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pelo **GEIPREV** perfaz **11,38%**. Comparativamente a meta atuarial do Plano, no mesmo período, informada de 9,23% (IPCA + 4,76%), houve **ganho atuarial de 1,97%**;
- g) Os benefícios concedidos foram atualizados de acordo com as formas de percepção previstas em regulamento, pela variação do IPCA;
- h) Em **31 de dezembro de 2025** foi realizado o acompanhamento do saldo devedor do déficit equacionado relativo ao exercício de 2011,

contabilizado no passivo do plano, sendo apurado o montante de R\$5.995.705,88 (cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), registrado em provisões matemáticas a constituir, sendo: R\$ 78.943,56 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referentes aos Participantes, R\$ 2.997.400,77 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais e setenta e sete centavos) referentes aos Assistidos e R\$ 2.919.361,55 (dois milhões novecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referentes às Patrocinadoras;

- i) Em 31 de dezembro de 2025 foi realizado o acompanhamento do saldo devedor do déficit equacionado relativo ao exercício de 2021, contabilizado no passivo do plano, sendo apurado o montante de R\$39.833.031,84 (trinta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), registrado em provisões matemáticas a constituir, sendo: R\$ 342.185,67 (trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referentes aos Participantes, R\$ 20.095.795,11 (vinte milhões noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) referentes aos Assistidos e R\$ 19.395.051,06 (dezenove milhões trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e seis centavos) referentes às Patrocinadoras;
- j) Foi realizado o acompanhamento da evolução da dívida pertinente a RTSA, que decorrente da atualização no **exercício de 2025**, perfaz o montante contabilizado em Provisões Matemática a Constituir em **31 de dezembro de 2025**, de R\$ 123.410.894,20 (cento e vinte três milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);
- k) Vale frisar que a parte da patrocinadora relativa aos saldos devedores dos déficits equacionados (2011 e 2021) assim como a dívida relacionada à RTSA foram mantidas no passivo devido à inexistência de Contrato de Confissão de Dívida, sendo que recomendamos à Entidade observar as determinações da Resolução CNPC nº 42, de 06 de agosto de 2021;

- l) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- m) O Plano Básico do GEIPREV é credor da União, em valores de Dezembro/2025, de aproximadamente **R\$ 244.631.243,04 (duzentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, decorrente de dívida da RTSA (já apresentada anteriormente) e contribuições para a paridade com os assistidos, cujos valores não foram vertidos nas épocas próprias, estimadas em aproximadamente **R\$ 121.220.348,84 (cento e vinte um milhões duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Tal apontamento decorre do Parecer Jurídico nº 78/2022, da AGU, Dr. Antônio Santos Neto, que foi caracterizado como resultado favorável ao GEIPREV, “cabendo ao Ministério dos Transportes analisar os cálculos e juntar documentos que julgar necessários, a CGU para conferir os cálculos e enviar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) efetuar o pagamento”; e,
- n) Conforme auditoria atuarial realizada pela Patrocinadora, apresentada por meio do Relatório RAAINFRA/1209, foi demonstrada a atualização das contribuições normais e extraordinárias não vertidas (paridade assistidos) pela Patrocinadora, no total de **R\$ 123.689.397,25 (cento e vinte três milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e vinte cinco centavos)**. Adicionalmente, apresentaram a atualização da RTSA no montante de **R\$ 121.907.584,74 (cento e vinte um milhões novecentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano Básico do GEIPREV**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027**:

Categoria	Tipo de contribuição	Percentual	Base de incidência
Participante	Contribuições mensais normais - Optantes 55 anos	Variável <sup>1</sup>	Salário de Participação
		2,00%	Salário de Participação - (T_INSS <sup>2</sup> /2)
		13,00%	Salário de Participação - T_INSS
	Contribuições mensais normais - Optantes 58 anos	Variável	Salário de Participação
		2,00%	Salário de Participação - (T_INSS <sup>2</sup> /2)
		8,00%	Salário de Participação - T_INSS
	Contribuições extraordinárias 2011 <sup>3</sup>	28,78%	Contribuições normais
Contribuições extraordinárias 2021 <sup>4</sup>	6,72%	Salário de Participação	
Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas	9,00%	Contribuições normais	
Patrocinadora	Contribuições Normais		0,948971 das contribuições de Ativos e Assistidos
	Contribuições extraordinárias		0,948971 das contribuições de Ativos e Assistidos
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas (ativos)	Contribuições normais de ativos	Contribuições normais de ativos
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas (assistidos)	Contribuições normais de assistidos	Contribuições normais de assistidos
Auto-patrocinados	Contribuições em conformidade com as alíquotas dos Participantes Ativos acrescidas das contribuições que seriam devidas pelo Patrocinador		Salário de Contribuição - SC
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas	9,00%	Contribuições normais
Aposentados	Contribuições mensais normais - Optantes 55 anos	13,00%	Benefício em percepção
	Contribuições mensais normais - Optantes 58 anos	8,00%	
	Contribuições mensais extraordinárias 2011	28,78%	Contribuição normal
	Contribuições mensais extraordinárias (Aposentados Inválidos) 2011	2,29%	Benefício em percepção

<sup>1</sup> Percentual definido em função da idade de inscrição do Participante no Plano, limitado a 30 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 2,2\% + 0,8\% \times \text{mínimo} \left\{ \frac{\text{máximo}(\text{Idade inscrição} - 18; 0)}{12} \mid 1 \right\}$$

<sup>2</sup> Teto de Benefício vigente do INSS

<sup>3</sup> Prazo remanescente de 61 meses. De abril/2026 a maio/2029

<sup>4</sup> Prazo remanescente de 131 meses. De abril/2026 a março/2036

<b>Categoria</b>	<b>Tipo de contribuição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Base de incidência</b>
	Contribuições mensais extraordinárias 2021	6,72%	Benefício em percepção
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas	9,00%	Contribuição normal
Pensionistas	Contribuições mensais extraordinárias 2011	2,29%	Benefício em percepção
	Contribuições mensais extraordinárias 2021	6,72%	Benefício em percepção

Cumpra-se destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Interventor do GEIPREV, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Por fim, apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial, considerando as informações concernentes à data-base de **31 de dezembro de 2025**:

<b>Plano de custeio proposto médio para 2026</b>		
	Percentual <sup>12</sup>	Monetário
<b>Patrocinadora</b>		<b>5.487.187,67</b>
Normal (Ativos)	1,33%	41.608,61
Normal (Aposentados)	7,07%	2.001.759,43
Extraordinário (Ativos)	7,49%	234.489,03
Extraordinário (Assistidos)	11,33%	3.209.330,60
<b>Participante</b>		<b>290.944,23</b>
Normal	1,40%	43.846,03
Extraordinário	7,89%	247.098,20
<b>Assistido</b>		<b>5.491.305,88</b>
Normal	7,45%	2.109.400,00
Extraordinário	11,94%	3.381.905,88
Aposentados	9,59%	2.714.932,92
Pensionistas	2,35%	666.972,96
<b>Total</b>		<b>11.269.437,78</b>

1- Para os participantes ativos considerou a folha salarial projetada para 2026;

2- Para os assistidos, considerou-se a folha de benefícios projetada para 2026.

<b>Plano de Custeio Proposto Médio para 2026</b>		
	Proporção	Monetário
<b>Contribuições Normais</b>	37,24%	4.196.614,07
<b>Contribuições Extraordinárias</b>	62,76%	7.072.823,71
<b>Total</b>		<b>11.269.437,78</b>



As despesas administrativas do Plano serão custeadas por meio de taxa de carregamento de **9,00%** sobre as contribuições normais e administração de **1,00% a.a.**, conforme Plano de Gestão Administrativa do **GEIPREV**.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pelo **GEIPREV**.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o **Plano Básico do GEIPREV** auferiu Déficit Técnico de **R\$ 7.886.180,36 (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos)**, conforme **Anexo I**, deste Parecer.

Com o concurso do Ajuste de Precificação, dimensionado em **R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme legislação previdenciária aplicável, o **Plano** encerrou o **exercício de 2025** com Déficit Técnico Ajustado de **R\$ 7.885.456,03 (sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**.

Uma vez observada a duration do passivo, apurada em **8,1295 pontos**, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, o limite de Déficit Técnico resulta em **R\$ 6.779.481,29 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte nove centavos)**.

Desta forma, ante o Déficit Técnico Ajustado, que representa **116,31% do limite calculado**, se faz obrigatória a implementação de novo Plano de Equacionamento durante o exercício de 2026.

Todavia, considerando o processo de Intervenção no Instituto **GEIPREV** para fins de saneamento da situação deficitária do **Plano**, principalmente em face da dívida Patronal, neste momento, não é recomendável implementação de novo Plano de Equacionamento que trará mais prejuízos aos Participantes e Assistidos, **devendo os resultados serem constantemente monitorados, em face das particularidades do Plano**.

Portanto, registra-se Insolvência Atuarial, Econômica e Financeira do **Plano Básico do GEIPREV**, no encerramento do exercício de 2025. Registra-se que, dada a natureza estrutural da insolvência do Plano, o Interventor do **GEIPREV** está

empregando todos os esforços necessários para o recebimento da dívida junto a Patrocinadora como principal forma de saneamento do **Plano** e garantia dos direitos e obrigações dos Participantes e Assistidos

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pelo **GEIPREV**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 18 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo do **GEIPREV**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	31/12/2025	31/12/2024	VAR%
<b>2.3.0.0</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>158.557.772,92</b>	<b>171.816.130,48</b>	<b>-7,72%</b>
<b>2.3.1.0</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>156.285.784,58</b>	<b>168.464.155,82</b>	<b>-7,23%</b>
<b>2.3.1.1.00.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>164.171.964,94</b>	<b>169.687.630,82</b>	<b>-3,25%</b>
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	317.283.064,65	315.834.735,36	0,46%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	317.283.064,65	315.834.735,36	0,46%
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	252.693.710,75	250.171.748,38	1,01%
2.3.1.1.01.02.01.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	289.422.949,34	287.627.012,29	0,62%
2.3.1.1.01.02.01.02	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PROGRAMADAS	(36.729.238,59)	(37.455.263,91)	-1,94%
2.3.1.1.01.02.01.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(17.883.787,02)	(18.237.295,09)	-1,94%
2.3.1.1.01.02.01.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	(18.845.451,57)	(19.217.968,82)	-1,94%
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	64.589.353,90	65.662.986,98	-1,64%
2.3.1.1.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	64.589.353,90	65.662.986,98	-1,64%
2.3.1.1.01.02.02.02	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS NÃO PROGRAMADAS	0,00	0,00	
2.3.1.1.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	0,00	0,00	
2.3.1.1.01.02.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	0,00	0,00	
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.128.532,21	14.610.756,25	10,39%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	15.468.583,01	14.036.444,29	10,20%
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	16.343.534,62	15.043.306,96	8,64%
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(426.021,58)	(490.250,23)	-13,10%
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(448.930,03)	(516.612,44)	-13,10%
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	659.949,20	574.311,96	14,91%
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	697.278,00	615.508,53	13,28%
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(18.175,72)	(20.058,97)	-9,39%
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(19.153,08)	(21.137,60)	-9,39%
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(169.239.631,92)	(160.757.860,79)	5,28%
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(123.410.894,20)	(112.412.089,76)	9,78%
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(123.410.894,20)	(112.412.089,76)	9,78%
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(45.828.737,72)	(48.345.771,03)	-5,21%
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(22.314.412,61)	(23.846.328,97)	-6,42%
2.3.1.1.03.02.01.01	(-) Déficit 2008	(2.919.361,55)	(3.359.985,54)	-13,11%
2.3.1.1.03.02.01.02	(-) Déficit 2021	(19.395.051,06)	(20.486.343,43)	-5,33%
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(421.129,23)	(597.396,21)	-29,51%
2.3.1.1.03.02.02.01	(-) Déficit 2008	(78.943,56)	(124.959,55)	-36,82%
2.3.1.1.03.02.02.02	(-) Déficit 2021	(342.185,67)	(472.436,66)	-27,57%
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(23.093.195,88)	(23.902.045,85)	-3,38%
2.3.1.1.03.02.03.01	(-) Déficit 2008	(2.997.400,77)	(3.415.702,42)	-12,25%

CÓDIGO	CONTA	31/12/2025	31/12/2024	VAR%
2.3.1.1.03.02.03.02	(-) Déficit 2021	(20.095.795,11)	(20.486.343,43)	-1,91%
<b>2.3.1.2.0</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(7.886.180,36)</b>	<b>(1.223.475,00)</b>	<b>544,57%</b>
2.3.1.2.0	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	
2.3.1.2.0	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	0,00	
2.3.1.2.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	
2.3.1.2.1.02	() DÉFICIT TÉCNICO	(7.886.180,36)	(1.223.475,00)	
<b>2.3.2.0</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>2.271.988,34</b>	<b>3.351.974,66</b>	<b>-32,22%</b>
<b>2.3.2.2</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.209.532,18</b>	<b>3.307.553,07</b>	<b>-33,20%</b>
	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.209.532,18	3.307.553,07	-33,20%
	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO - PGA	-	-	
<b>2.3.2.3</b>	<b>FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>62.456,16</b>	<b>44.421,59</b>	<b>40,60%</b>